



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Quarta-feira • 24 de Maio de 2023 • Ano XIX • Nº 2215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTKXRUY5OEIYN0FDRKUYMT

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Itapebi, 02 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Deliberação e análise do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social relativos ao exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapebi, em reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Municipal Nº 397/1998 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

APROVAR, POR UNANIMIDADE, O DEMONSTRATIVO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEBI, ADVINDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2022, NO QUE TANGE ÀS OFERTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONTA 64.433-1; BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONTA 65.241-5; PAC I E MÉDIA COMPLEXIDADE CONTA 64.434 - X


Jaqueline Batista Nascimento
Presidente do CMAS
Itapebi - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Itapebi, 02 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Deliberação e análise do PROJETO PILOTO DE ATENDIMENTO À CIDADE BAIXA, DISTRITO DE CAIUBI E VENTANIA, AFETADOS POR SITUAÇÃO DE CALAMIDADE EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapebi, em reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Municipal Nº 397/1998 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

APROVAR, POR UNANIMIDADE, PROJETO DE INTERVENÇÃO NO ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DA CIDADE BAIXA, DISTRITO DE CAIUBI E VENTANIA AFETADOS POR SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS, COM EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Jacqueline Batista Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Itapebi - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



Itapebi, 02 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

**Deliberação e análise do PLANO DE
AÇÃO para CO FINANCIAMENTO
DO GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itapebi, em reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Municipal Nº 397/1998 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

RESOLVE:

APROVAR, POR UNANIMIDADE, O PLANO DE AÇÃO 2023 NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CO FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, NAS OFERTAS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaqueline Batista Nascimento

Presidente do CMAS

Itapebi - BA